



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

EDITAL Nº 003/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

**TORNA PÚBLICO O PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026,
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE FONOAUDIÓLOGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Claudemir José Locatelli, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, juntamente com a Comissão designada pela Portaria nº 108/2026, FAÇO SABER, aos interessados, através do presente Edital, que estarão abertas, no período de 27 de fevereiro de 2026 a 05 de março de 2026, as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com o objetivo de selecionar servidores em caráter temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 3.566/2026, conforme segue:

Cargo	Vagas	Habilitação	Horas Semanais	Vencimento Básico (R\$)
Fonoaudiólogo	01	Curso de nível superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO)	10, 20, 30 ou 40 horas	R\$ 5.592,00

*O candidato poderá ter sua carga horária em 10, 20, 30 ou 40 horas semanais, conforme a necessidade da Administração;

**O vencimento básico para o cargo se refere à carga-horária de 40 horas semanais, podendo ser reduzido de acordo com a carga-horária do contrato.

1 - NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTES CERTAMES SELETIVOS:

1.1 - O processo reger-se-á em todas as suas fases, pelas normas expressas neste Edital, bem como pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, pelo Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, pela Lei Municipal nº 3.566/2026, e demais Legislações pertinentes e alterações que possam ter ocorrido na legislação citada.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão protocoladas na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha/RS, no período de **27 de fevereiro de 2026 a 05 de março de 2026**, no horário **das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas**.

2.2 - Para inscrever-se no Processo Seletivo o candidato deverá ter tomado conhecimento das normas presentes neste edital, possuir 18 anos completos até a data de encerramento das inscrições, ser brasileiro nato ou naturalizado, comparecer ao local de inscrição no dia e horários previstos no item 2.1, preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e anexar a documentação abaixo descrita:

- a) Cópia do Diploma do Curso de Fonoaudiologia, bem como habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo, mediante registro no Conselho de classe.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Cópia de quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);
- f) Cópia de quitação militar (sendo sexo masculino);

2.3 Para realização da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original.

2.4 A inscrição terá de ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração, devidamente registrada em Tabelionato, com poderes específicos. Não serão aceitos pedidos de inscrições por correspondência.

2.5 As inscrições serão gratuitas para todos os candidatos.

3 – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

3.1 A presente seleção se dará exclusivamente pelo critério da Titulação entre os candidatos que tiverem a sua inscrição regular e homologada.

3.2 A prova de títulos será realizada no dia **11 de março de 2026**, horário **das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas**, podendo estender-se o prazo, conforme o número de inscritos.

3.3 O candidato deverá entregar os documentos relativos à prova de títulos diretamente à Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Vista Gaúcha/RS, com o formulário preenchido (ANEXO III) e assinado, juntamente com os documentos comprobatórios, em envelope.

3.4 Os documentos relativos à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias e originais para conferência.

3.5 A valoração dos títulos se dará na seguinte forma:

I – PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
I	Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado ou Doutorado	20	20
	Pós-graduação lato sensu (especialização) na área de fonoaudiologia e com duração mínima de 360 horas	20	20
II	Certificado de participação em curso, seminário, simpósio, congresso, evento, palestra, formação continuada, relacionados a área de atuação, nos últimos 05 (cinco) anos	-	30



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

	a) Acima de 60 horas	12	
	b) De 41 a 60 horas	08	
	c) De 21 a 40 horas	06	
	d) Até 20 horas	04	
III	a) Publicações de textos sobre fonoaudiologia	05	10
IV	Experiência profissional na área de atuação**	Até 1 ano	5
		De 1 a 3 anos	15
		A partir de 3 anos	20

*Declarações/Certidões de Tempo de Serviço oriundas de entes públicos, somente serão aceitas, se expedidas pelo Setor de Recursos Humanos e/ou emitidas através do Site da Prefeitura/Portal do Servidor.

*Os cursos apresentados pelos candidatos, deverão ter sido feitos no mínimo seis meses antes da publicação deste Edital.

**Estágios não serão considerados como experiência profissional.

4 - CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

4.1. - A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos.

4.2. - Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:

- Maior experiência na profissão ou cargo que irá ocupar;
- Maior Idade.
- Sorteio Público.

5 - PRAZO DE VALIDADE: O Prazo de validade do presente processo seletivo será, de acordo com a Lei Municipal nº 3.566/2026, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura dos contratos, que poderão ser renovados por igual período se ainda persistir a demanda.

6 - DOS RECURSOS:

6.1. - É direito de o candidato recorrer de qualquer decisão da Administração Municipal, obedecendo aos prazos regulamentares.

6.2. - Caberá recurso do candidato ao Prefeito Municipal, **no prazo de 01 dia útil**, contado a partir do dia subsequente à publicação de qualquer ato que julgar em desacordo com as normas do presente edital.

6.3. - Qualquer benefício decorrente de recurso interposto por candidatos será estendido aos demais concorrentes.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. - Qualquer cidadão poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste processo seletivo, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação vigente.

7.2. - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de admissão automática no cargo público municipal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse da Administração Municipal.

7.3. - O candidato, no momento da inscrição, deve ter conhecimento das presentes instruções, e a inscrição significa o aceite das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

7.4 - Os candidatos convocados para assumir, e que não queiram, deverão manifestar formalmente a postergação da vaga, optando pela última colocação na Classificação Final do respectivo cargo, no prazo estipulado, sob pena de eliminação automática.

7.5. - Os candidatos deverão comunicar alteração de endereço uma vez que poderá ser utilizada a correspondência como instrumento de convocação.

7.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

8 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

DATA	EVENTOS SIGNIFICATIVOS
26/02/2026	Publicação do Edital
27/02/2026 a 05/03/2026	Recebimento das inscrições
06/03/2026	Resultado da Homologação das inscrições
09/03/2026	Prazo Recursos da homologação das inscrições
11/03/2026	Prova de Títulos
16/03/2026	Divulgação do Resultado dos Pontos da Prova de Títulos
17/03/2026	Prazo de Recursos da Homologação dos Pontos da Prova de Títulos
20/03/2026	Classificação Final e Homologação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, RS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26/02/2026.

Gelson Dal Cero
Sec. Mun. da Administração

GELSON DAL CERO
Secretário Municipal
da Administração
Portaria: 038/2026

REGISTRADO

Doc. Nº **601**

Liv. Nº **02** Em **26/02/2026**

Vista Gaúcha, **26/02/2026**
Alisandra



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026
EDITAL Nº 003/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA/RS**

Dados de Identificação:

N.º de inscrição: _____ Cargo: _____

Nome: _____

Sexo: Mas. () Fem. () Estado Civil: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Filiação: _____

Pai: _____

Mãe: _____

N.º RG: _____ CPF: _____

N.º Título de Eleitor: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Declaro para os devidos fins que conheço, estou ciente e aceito as normas reguladoras do presente Edital nº 003/2026, de 26 de fevereiro de 2026.

Vista Gaúcha, RS, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Candidato



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

ANEXO II

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A PROVA DE
TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026**

N.º	ESPECIFICAÇÃO (título, carga horária, data)	PONTUAÇÃO (a ser preenchido pela Comissão)
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
TOTAL		

Vista Gaúcha, RS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato